



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88



LEI N. 1.985 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Licitação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Divino-MG.

2º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Divino, o cargo em comissão de Diretor De Divisão de Licitação, **podendo ser provido somente por servidores efetivos**, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, com uma única vaga e remuneração de R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais) mensais.

Art. 3º - O Diretor da Divisão de Licitação deve reunir conhecimentos da legislação específica e geral, assessorar e chefiar a equipe de apoio.

Art. 4º - O cargo de Comissão de Diretor de Divisão de Licitação é de dedicação exclusiva, sendo vedada sua acumulação com outro cargo ou função pública.

Art. 5º - São requisitos para a nomeação e exercício do cargo ser funcionário efetivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente, podendo suplementá-las

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88



amparando nas disposições do artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, combinados com a LDO e Orçamento para 2018 e subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 07 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de Abril de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 18/04/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass. do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com